

PORTARIA Nº 448/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA, ocorrido em 03 de Junho de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA, Id. Funcional nº 57223728/5, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Faturamento, no período de 03/06/2021 a 10/06/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00499 014 0186947 81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 668267

PORTARIA Nº 446/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1139/2019, do dia 30/12/2019, publicada no DOE nº 34.080, CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora EDNILZA PEREIRA FERREIRA, ocorrido em 13 de Abril de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora EDNILZA PEREIRA FERREIRA, Id Funcional nº 5923259/2, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Estrutura Físico, Funcional e Patrimônio, no período de 13/04/2021 a 20/04/2021, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2021 4 00496 080 0186113 47.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 12 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 668255

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): OZIANE COSTA DE LIMA

ID. FUNCIONAL:5952112/1

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 26/05/2021

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PAE: 2021/594156

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 15 de junho de 2021.

Protocolo: 668483

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº450/2021-CAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/550275

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora KAREN ROBERTA SOUZA AVILA PINHEIRO, Id. Funcional nº 54185098/5, Servidora em regime de contrato temporário, Médica, no período de 23/04/2021 a 19/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 14 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº453/2021-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/631650

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

a servidora BERNADETE MENDES CAVALEIRO DE MACEDO NETA ATAIDE DA SILVA, Id. Funcional nº 70096723/4, Servidora em regime de contrato temporário, Médica, no período de 02/06/2021 a 28/11/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº455/2021-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2021/622020

R E S O L V E

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora KARINE SANTOS MACHADO, Id. Funcional nº 5928706/4, Servidora em regime de contrato temporário, Médica, no período de 27/04/2021 a 23/10/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Abril de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 15 de Junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 668405

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 449/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO que a Fundação Santa Casa necessita ter internamente pessoal treinado e organizado para dar respostas rápidas em caso de emergências e sinistros; para salvaguardar a saúde e segurança de seus servidores no que refere aos princípios de incêndios ou sinistros que possam a vir ocorrer.

CONSIDERANDO os termos da tramitação através do Processo nº 2021/517615;

RESOLVE:

1.TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº648/2016 - GAP/GP/FSCMP, de 17/10/2016, que nomeou a Comissão de Preparação de Atendimento às Emergências e Catástrofes da FSCMP – PAEC;

2.CONSTITUIR a Comissão de Atendimento a Emergências e Sinistros – CAES, a referida comissão será responsável, no âmbito da Fundação Santa Casa, pela implementação das medidas necessárias para que sinistros não venham a ocorrer, sendo formada pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	SETOR	CARGO / FUNÇÃO
LILIAN ROSA SARAIVA MIRANDA	CSAT	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO/ COORDENADOR
CARLOS ALBERTO SEABRA GONCALVES	CSAT	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / VICE COORDENADOR
ROBSON DO NASCIMENTO SILVA	CINF	ENGENHEIRO ELETRICISTA / MEMBRO
LINA CRISTINA DE PAULA MAGNO	CSAT	ASSISTENTE SOCIAL - COORDENADORA CSAT / MEMBRO
SONIA MARIA PEREIRA MALHEIRO	CSAT	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / MEMBRO
MARIA DO SOCORRO LIMA RIBEIRO	CSAT	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / MEMBRO
RITA DE CÁSSIA FROTA VIEIRA CALS	CSAT	FISIOTERAPEUTA / MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 668468

PORTARIA Nº 454/2021 – CAPE/GP/FSCMP, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o termos da tramitação do Processo nº 2021/591141;

RESOLVE:

1.TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/04/2021, a PORTARIA Nº 928/2019 – GAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº 34.030, de 08/11/2019, que designou o servidor ANTONIO SERGIO DE SOUZA OLIVEIRA, Funcional nº 57175725/1, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais - CSEG desta Fundação;

2.DESIGNAR, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Id. Funcional nº 5957402/2, para responder pela Coordenação de Serviços Gerais - CSEG desta Fundação, a contar de 01/04/2021, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 15 de junho de 2021.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 668473